



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

Declaração de Dispensa de Licitação

Tendo em vista o que consta dos presentes autos, e ainda, considerando a manifestação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, desta Secretaria de Estado da Retomada - SER, **RATIFICO**, nos termos do art. 33, X, da Lei nº 17.928/2012, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, em função o valor 000015999618, que declarou dispensável, nos termos dos arts. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, a contratação da empresa Cruzeiro do Sul Comercial Ltda., CNPJ 04.765.359/0001-00, para fornecimento de café, açúcar e adoçante líquido a esta Secretaria, no valor total de R\$ 8.327,50 (sessenta e oito mil, cento e doze reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO, em GOIANIA - GO, aos 21 dias do mês de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 23/04/2021, às 16:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020049547** e o código CRC **96C9B4AF**.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 75015-908 - GOIANIA - GO 0- PALACIO PEDRO LUDOVICO
TEIXERIRA, 2 ° ANDAR ALA LESTE



Referência: Processo nº 202019222000165



SEI 000020049547